Manual do sistema de Perícias Médicas do Estado.

Agora é possível solicitar o atendimento pericial pela Internet. Saiba aqui como acessar e utilizar o sistema.

IPREV | GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

Apresentação

O Instituto de Previdência do Estado do Maranhão apresenta o Sistema de Perícias Médicas do Estado. O objetivo é possibilitar que o servidor solicite o atendimento pericial pela Internet,e que a equipe do Iprev possa analisar as solicitações de forma mais célere e com mais transparência.

O sistema está disponível no endereço eletrônico

requerimento.iprev.ma.gov.br/pericia

IPREV | GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

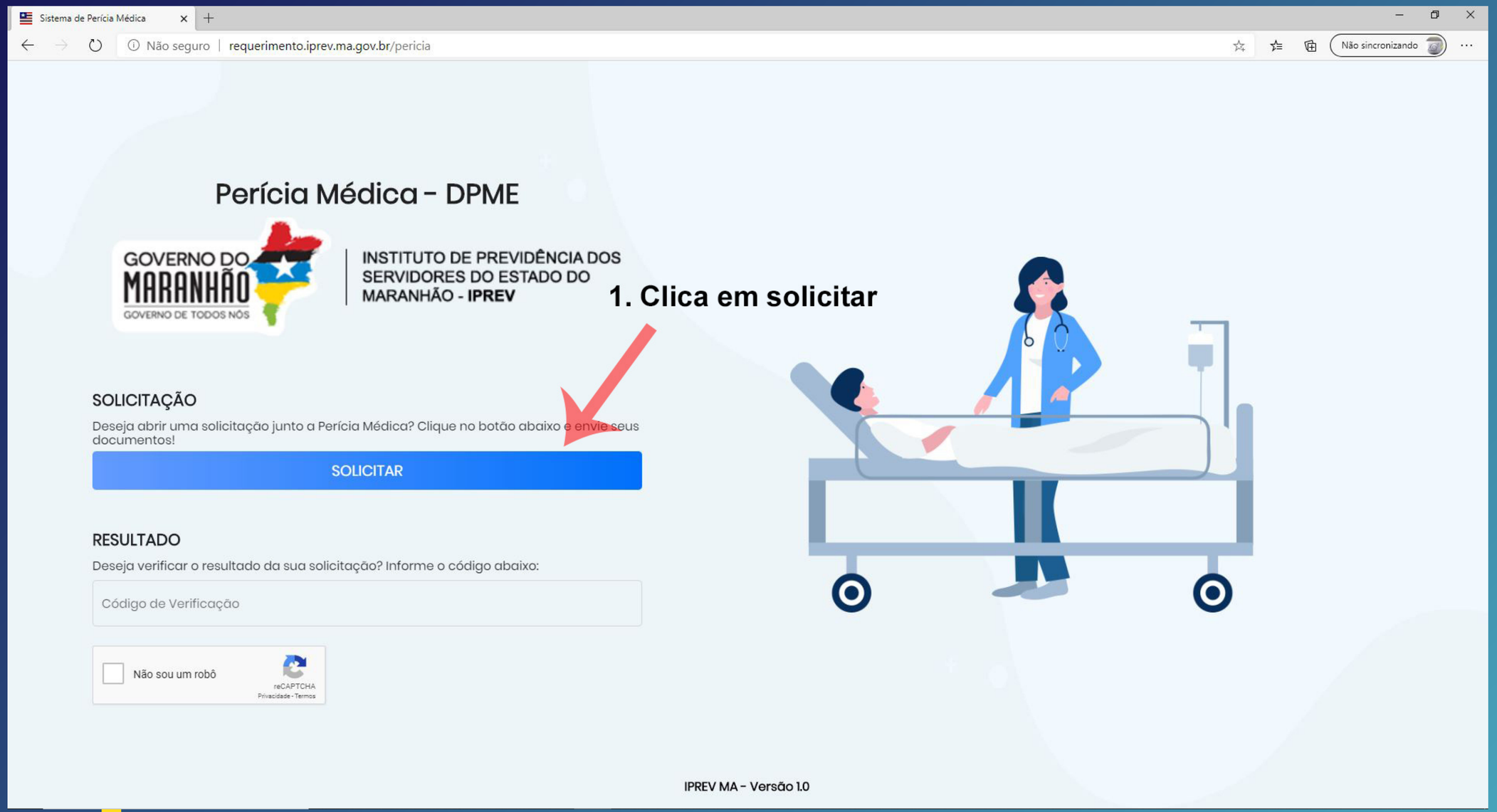

Na tela de início do sistema, é só clicar em "Solicitar" para abrir o formulário.

Atendimento Pericial

O Sistema de Perícias Médicas pode ser utilizado para solicitar atendimento pericial nos seguintes casos:

- Aposentadoria ou Reforma por invalidez;
- Isenção de Imposto de Renda;
- Inclusão de dependente;
- Adicional de insalubridade;
- Isenção de sala de aula;
- Isenção de esforço físico;
- Licença para tratamento de saúde (ou prorrogação);
- Licença para acompanhar pessoa da família (ou prorrogação);
- Pensão para dependentes inválidos;
- Readaptação de função;
- Redução de carga horária;
- Remoção;
- Exame admissional.

Solicitando atendimento pericial pela plataforma

IPREV | GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

Atenção: antes de começar, prepare a sua documentação.

A relação dos documentos necessários em cada caso está disponível no sistema e também no endereço eletrônico

iprev.ma.gov.br/pericia-medica

IPREV | GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

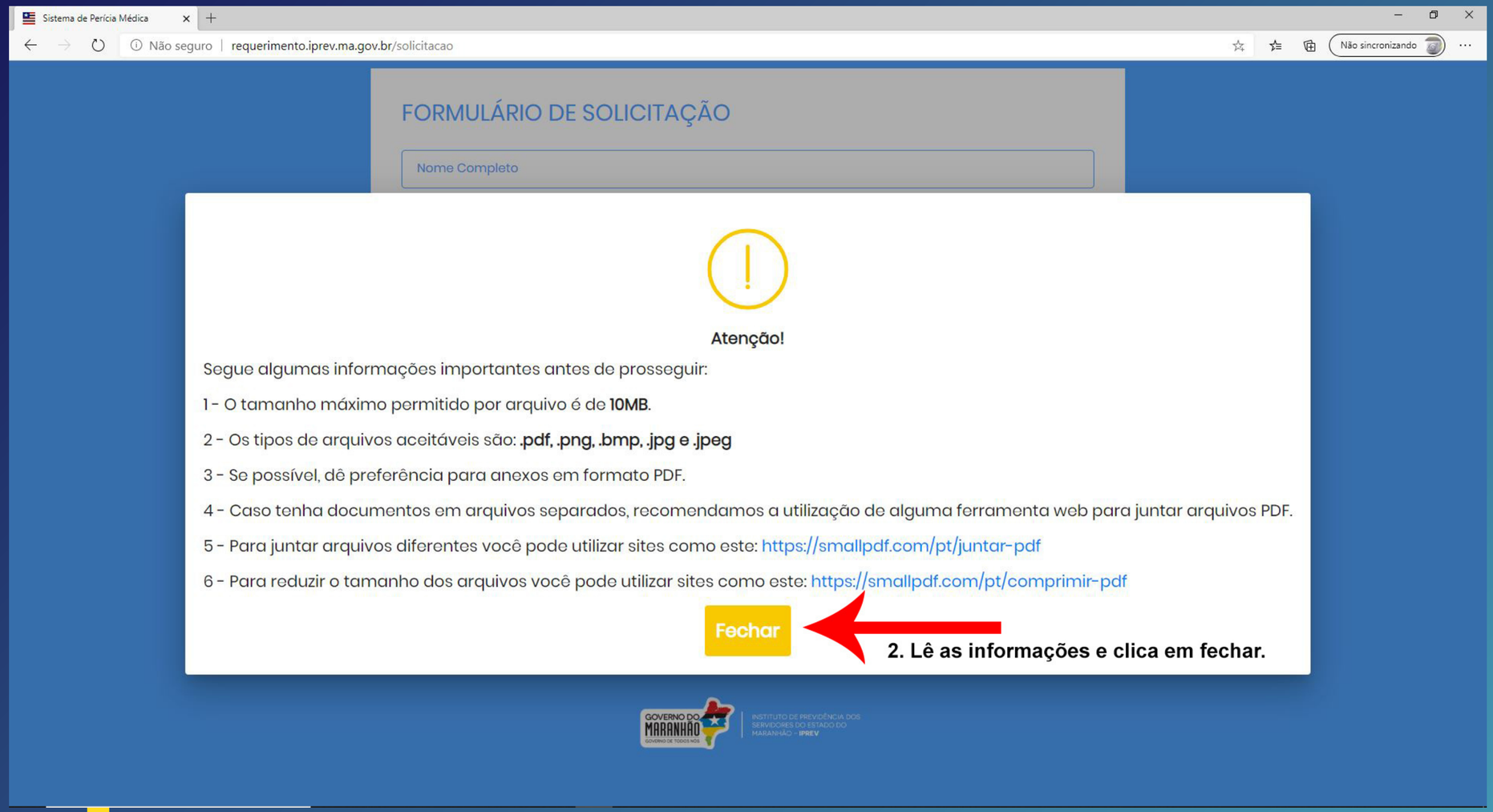

Leia com atenção as instruções. Elas contém informações importantes para o preenchimento correto dos dados exigidos pelo sistema. Depois, clique no botão "Fechar".

Preencha o formulário com os dados pessoais do servidor.

IMPORTANTE: É preciso fornecer um número de telefone e um e-mail válido. É através deles que o Iprev vai entrar em contato e avisar da data da perícia ou de eventuais problemas na documentação.

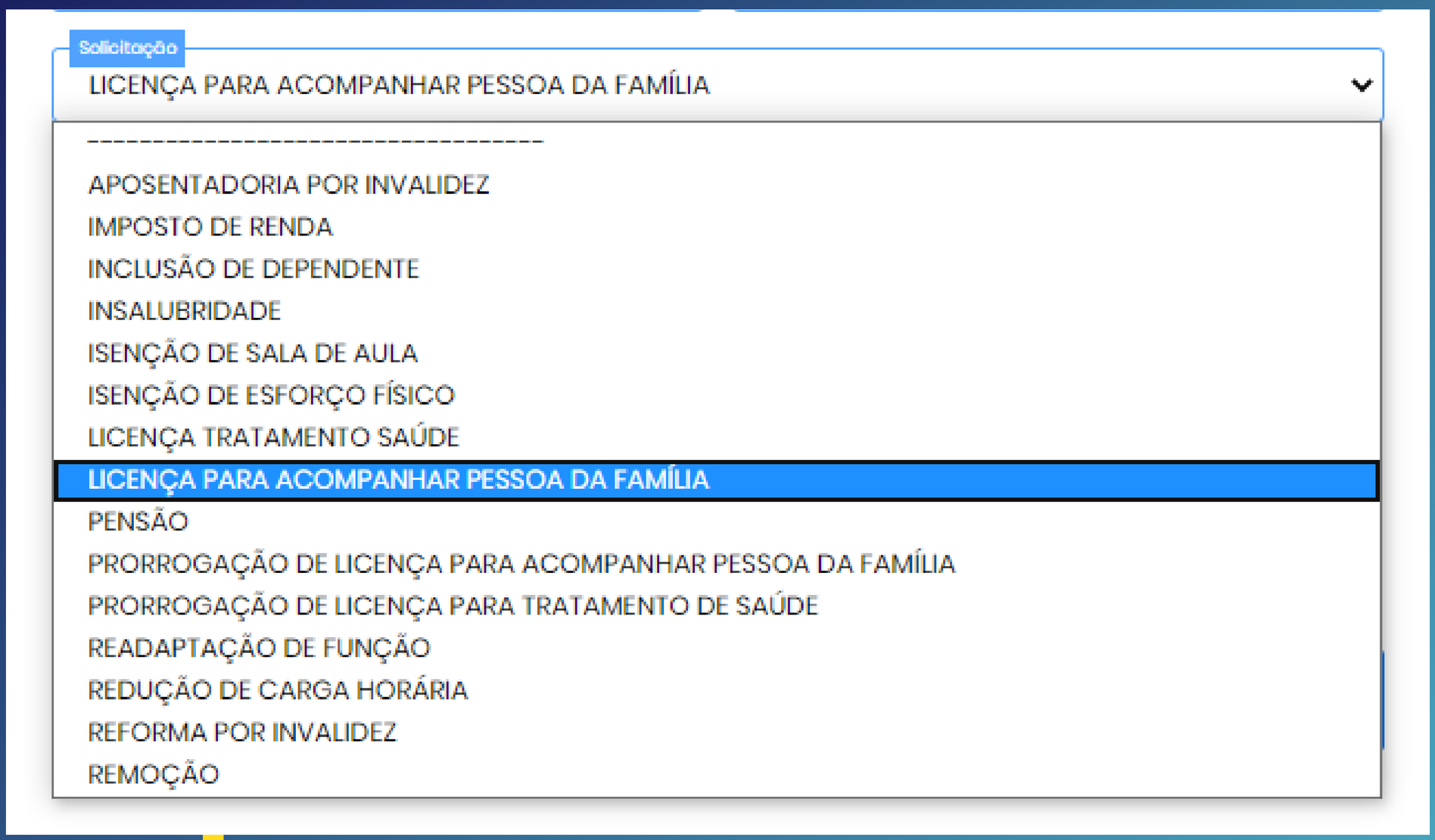

No campo "Solicitação", escolha o benefício para o qual está sendo solicitado o atendimento pericial.

Quando você escolher o benefício, ficarão disponíveis os espaços para que sejam anexados os documentos. Lembre-se de anexar apenas documentos escaneados em formato .pdf ou .jpg

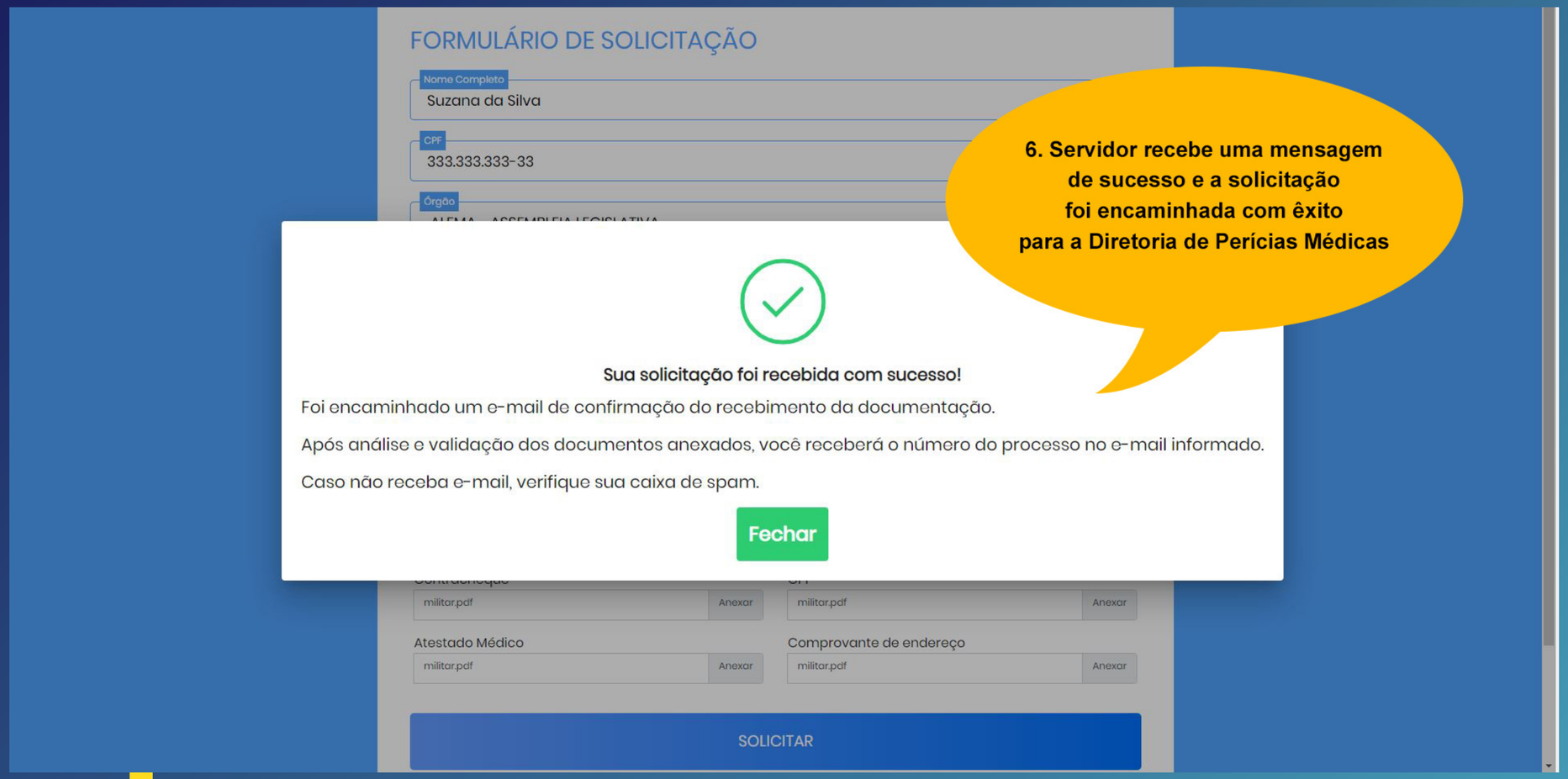

Se estiver tudo certo com a solicitação, o servidor receberá uma mensagem no e-mail que foi cadastrado no sistema. Nesse mesmo endereço eletrônico, ele também será avisado do dia e horário da realização da perícia, assim que a documentação for analisada.

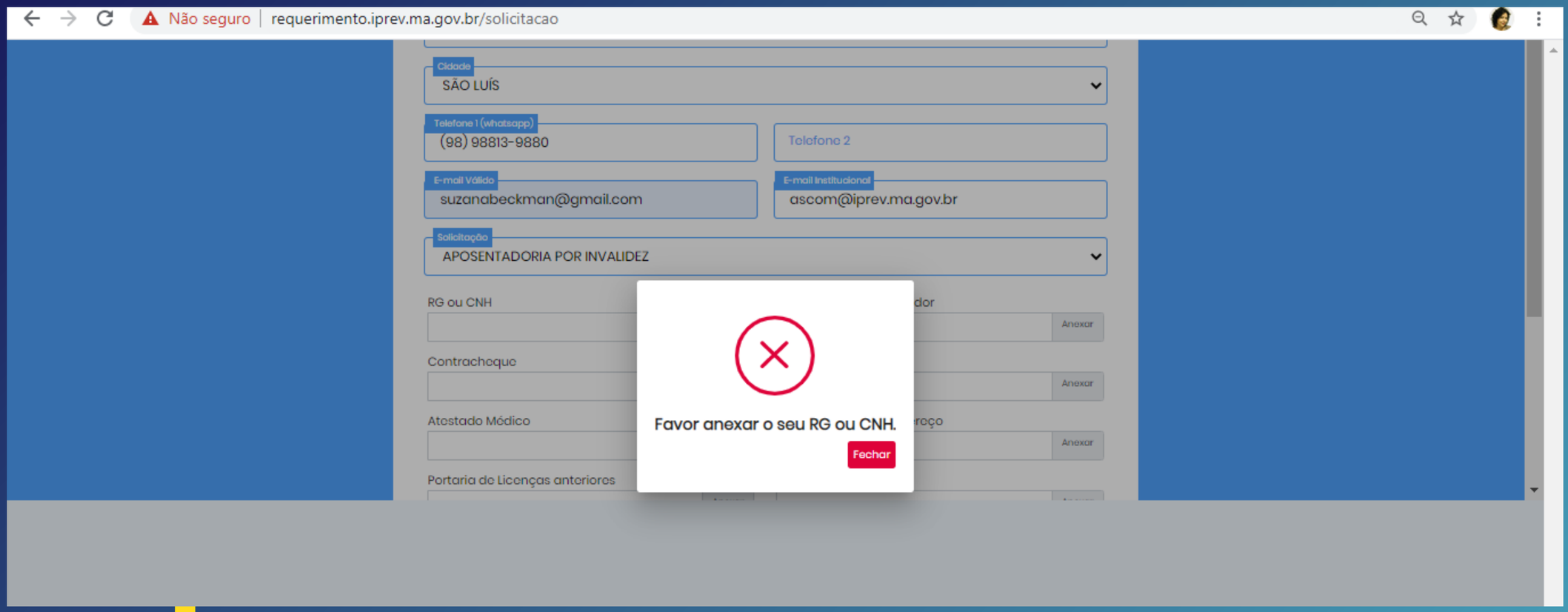

Se algum documento deixar de ser cadastrado, o sistema avisará o servidor. A solicitação da perícia só pode prosseguir se toda a documentação necessária for anexada corretamente.

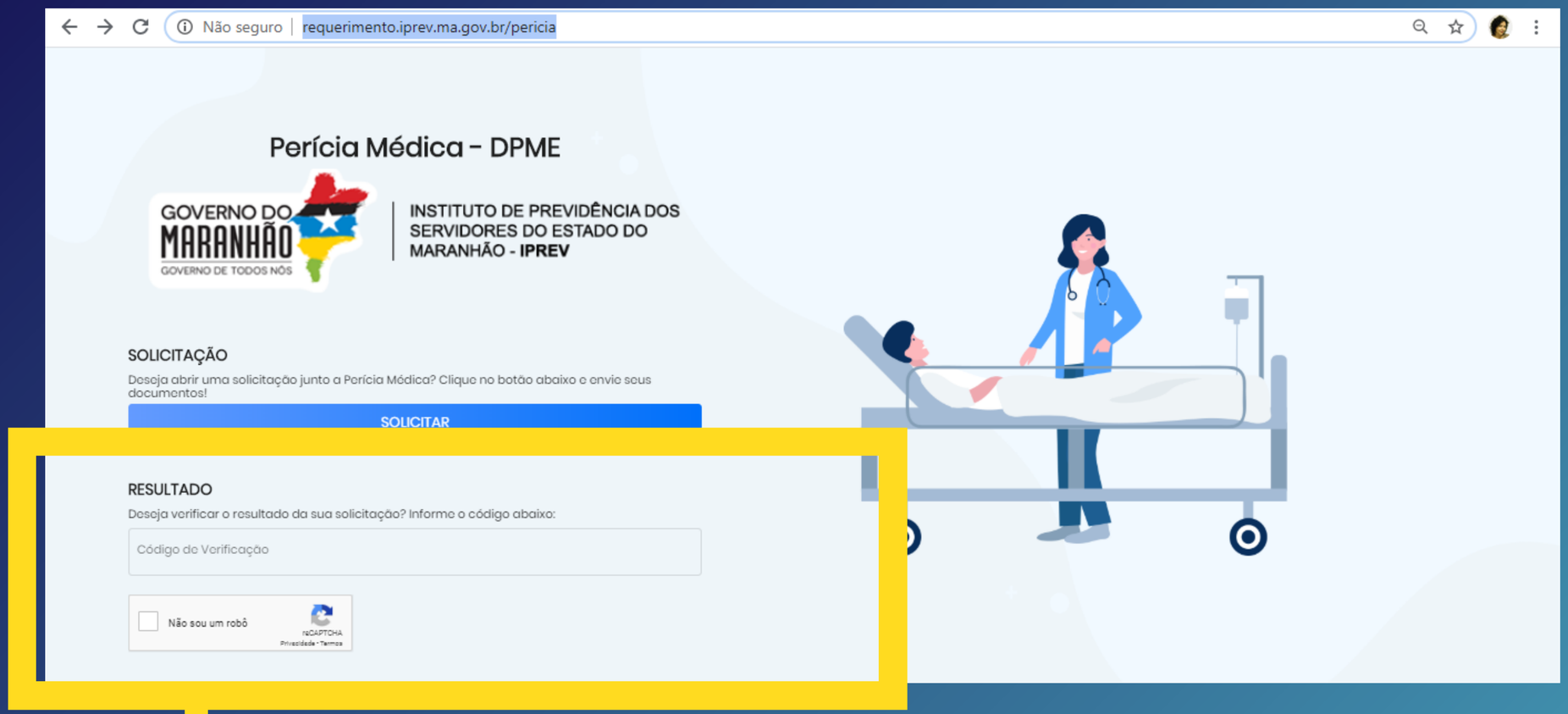

A solicitação feita pela plataforma gera um número de protocolo. Com esse número, o servidor pode consultar o andamento da análise do pedido. A consulta também pode ser feita no sistema E-Processos.

Análise e Resposta

em até 72h úteis

IPREV | GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

IMPORTANTE:

É preciso ficar atento à Caixa de Entrada do e-mail e não esquecer de verificar também a Caixa de Spam.

Lembramos que a sua solicitação só poderá ser convertida em processo se a documentação enviada estiver completa, atualizada e legível.

Pedido deferido

Se a solicitação for julgada procedente, você receberá um e-mail informando o número do processo, bem como a data e o horário da realização da sua Perícia Médica.

A mensagem vai conter também a lista de exames e documentos adicionais que deverão ser apresentados nesse dia.

Com o número do processo, você poderá acompanhar o andamento da sua solicitação no sitema E-Processos, cujo link está disponível no site do Iprev e também no Portal do Servidor.

Pedido indeferido

Caso a documentação não esteja completa e/ou legível, você receberá um e-mail alertando para pendências na documentação. O pedido será indeferido e o requerimento, invalidado.

O servidor precisará, então, criar uma nova solicitação no Sistema de Perícias Médicas, incluindo toda a documentação necessária.

Orientações para o dia da Perícia

IPREV

GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

ANÁLISE

A avaliação será feita pelo perito médico, com base nos documentos cadastrados no sistema, na análise dos exames apresentados no dia da perícia e na anamnese do servidor.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

No caso de necessidade de documentação complementar, o servidor será contactado via e-mail sobre o indeferimento da solicitação, sem prejuízo de formulação de novo pedido no sistema.

Resultados e procedimentos

IPREV

GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

RESULTADO

Disponível na plataforma em até 72 (setenta e duas) horas após a realização do atendimento.

ACOMPANHAMENTO

O servidor poderá consultar o resultado da perícia utilizando o número de processo fornecido pelo sistema quando do início da solicitação.

Se o parecer for POSITIVO:

NOS CASOS DE REMOÇÃO; READAPTAÇÃO; LICENÇAS (OU PRORROGAÇÃO) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE OU PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

a Diretoria de Perícias Médicas (DIPME) do Iprev emitirá despacho e encaminhará o processo para o órgão correspondente.

NOS CASOS DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA:
Laudo Médico será juntado ao processo e encaminhado para a Assessoria Jurídica do Iprev.

NOS CASOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR INVALIDEZ:
Laudo Médico será enviado pela Perícia Médica ao requerente interessado, para ser juntado ao restante da documentação de aposentadoria por invalidez. O requerente deverá dar entrada no processo no seu órgão de origem.

Se o parecer for NEGATIVO*:

NOS CASOS DE REMOÇÃO; READAPTAÇÃO; LICENÇAS (OU PRORROGAÇÃO) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE OU PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA; APOSENTADORIA OU REFORMA POR INVALIDEZ:

a Diretoria de Perícias Médicas (DIPME) do Iprev emitirá despacho e encaminhará o processo para o órgão de origem do processo.

NOS CASOS DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA:
Servidor será comunicado, por e-mail, do indeferimento do processo.

**O requerente poderá pedir a Reconsideração do laudo médico pericial no prazo de até 15 (quinze) dias da data da disponibilização no sistema.*

Dúvidas?

iprev.ma.gov.br/pericia-medica

Central de Atendimento Iprev
(98) 98499 6630

Perícias Médicas
pericia.medica@iprev.ma.gov.br
(98) 3042 1404

IPREV | GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS